DECRETO Nº. 13.586/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO N° 12.809/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS, PLANTÕES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O Art. 1° do Decreto N° 12.809/2018, de 07 de fevereiro de 2018, que institui a Comissão de Controle de Processos, Plantões e Segurança da Informação Tecnológica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle de Processos, Plantões e Segurança da Informação Tecnológica que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Roberto Cesar Batista de Freitas

II - Membro: Brauner Santos Oliveira

III - Membro: Rafael Rodrigues Betoni

IV – Membro: Weber Lucas de Sousa

V – Membro: Breno Oliveira Tavares

VI – Membro: Clécio Regino Assunção

VII - Membro: Juliano Ribeiro (NR)

(...)
"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município